



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 22.520 , DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - CONDEB.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - CONDEB, para o biênio de 2018/2019, os membros titulares e seus respectivos suplentes dos seguintes Órgãos:

I - representantes do Poder Executivo Estadual:

- a) Etel de Souza Júnior, titular e Roberval Firmino Subrinho, suplente; e
- b) Elizabete Matias de Siqueira, titular e Cintia Venâncio Marcolan, suplente;

II - representantes do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

- a) Ana Lucia da Silva Pacini, titular e Samantha de Moraes Moreira, suplente;

III - representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Luiz Ademir Shock, titular e Charles Luis Pinheiro Gomes, suplente; e
- b) Luciano Farias, titular e Roger André Fernandes, suplente;

IV - representantes do Conselho Estadual de Educação - CEE:

- a) Gracita Stresser Galvão, titular e Elcilene Neves de Araújo, suplente;

V - representantes da seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME:

- a) Yoshizo Tamie Matzuda, titular e Terezinha Ferreira de Oliveira Lima, suplente;

VI - representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação no Estado de Rondônia - SINTERO, entidade filiada à Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

a) Sandro Luiz Ascuy de Oliveira, titular e Francilene dos Santos Trindade, suplente;

VII - representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública - APP's/Conselhos Escolares:

a) Ana Glaide Monteiro de Mattos, titular e Aldenira Ferreira de Brito, suplente; e

b) Sebastião Leitão de Araújo, titular e Carlos Milton Souza de Carvalho, suplente;

VIII - representantes da União Rondoniense de Estudantes - URES:

a) Marcos Vinicius Firmino dos Santos, titular e Dhiego de Oliveira Lima, suplente; e

b) Felipe de Oliveira Felix, titular e Elilus Alexandre Pinto da Penha, suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2018, 130º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador